



ANEXO I

VALORE DE DIÁRIAS SEM PERNOITE

BENEFICIÁRIO	MUNICÍPIO ATÉ 200KM	MUNICÍPIO ACIMA DE 200KM	MUNÍCIPIO FORA DO ESTADO DE PE	DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIO DO NORTE, SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE
VEREADOR	R\$ 400,00	R\$550,00	R\$700,00	R\$ 900,00
SERVIDOR	R\$150,00	R\$250,00	R\$300,00	R\$400,00
COLABORADOR	R\$150,00	R\$250,00	R\$300,00	R\$400,00

VALORES DE DIÁRIAS COM PERNOITE

BENEFICIÁRIO	MUNICÍPIO ATÉ 200KM	MUNICÍPIO ACIMA DE 200KM	MUNÍCIPIO FORA DO ESTADO DE PE	DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIO DO NORTE, SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE
VEREADOR	R\$400,00	R\$800,00	R\$965,00	R\$1.450,00
SERVIDOR	R\$200,00	R\$350,00	R\$450,00	R\$700,00
COLABORADOR	R\$200,00	R\$350,00	R\$450,00	R\$700,00

Câmara Municipal de Bom Jardim-PE, 02 de janeiro de 2025.

*Jessica Maria Barbosa da Silva*  
JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de justificativa do Portal da Transparência, que a resolução nº **01/2025** que prevê a concessão de diárias e da outras providências. Ainda está em vigência nessa casa legislativa.



Bom Jardim, 28 outubro de 2025

---

**Câmara Municipal de Bom Jardim**